Of 163

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09-01-07 9701
APROVADO EM 22-03-17 9737A
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 305 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 415 /2017

EM 04 / 01 / 2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente que realize tratativas junto ao Ministério da Saúde no sentido de dotar a Vila da Quinta de uma UPA - Unidade Pronto Atendimento, para atendimento a população das vilas adjacentes, como Vila Nova, Quintinha, Vila Troca, Abel Cravo, Santo Antônio, Nova Quinta, Sitio Santa Cruz e arredores tais como Palma, Domingos Petroline , Siola ,Povo Novo , Ilha do Leonídio , Ilha da Torotama , Ilha dos Marinheiros, Quitéria , Arraial e demais localidades que compõem o meio rural , do município do Rio Grande ; sendo a Vila da Quinta o ponto central destas localidades , para onde todos convergem , atingindo um núcleo populacional relevante .

Justificativa:

A população destas comunidades com um número relevante de habitantes possui postos de atendimentos credenciados, mas não tem postos 24 horas, o que viria resolver o problema de saúde dos usuários, criando uma UPA que abrangeria todas as zonas mais afastadas do município, do interior; que se sentiriam protegidos no fator mais importante que é a saúde, de uma forma capacitada, segura, eficiente e mais rápida.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Vereador José Antônio da Silva

Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2137
26 / 05 /2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/245

Rio Grande, 23 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0163 /17, Ind.305 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antonio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que realize tratativas junto ao Ministério da Saúde no sentido de dotar a Vila da Quinta de uma UPA - Unidade Pronto Atendimento, para atendimento a população das vilas adjacentes, como Vila Nova, Quintinha, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, conforme termos de convênios, cadastrados no ministério da Saúde, o Município do Rio Grande é contemplado com o cadastro de duas Unidades de Pronto Atendimento, os quais são denominadas Porte I e Porte III. A PORTARIA GM Nº 342, DE 4 DE MARÇO DE 2013, prevê a instalação das unidades conforme densidade populacional do município. Salientamos ainda que a distribuição referente a instalação das unidades, foi avaliada de acordo com a localização estratégica e área de vulnerabilidade social, visando atender as áreas supramencionadas. Outrossim, informamos também, que não serão autorizadas novas Unidades de Pronto Atendimento enquanto as habilitadas não estiverem em funcionamento.Ainda em tempo registramos que no momento o Ministério da Saúde não está realizando novos credenciamentos para UPAs.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!